

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE PIRAPORA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO
PEDRO PAULO FERREIRA**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

**Lei de Criação nº 7.729, 16-1-1989.
Data da instalação: 26-5-1989
Data de implantação do PJe: 12-11-2015**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Jurisdição: Pirapora, Buritizeiro, Francisco Dumont, Ibiaí, Jequitaiá, Lagoa dos Patos, Lassance, Ponto Chique, Santa Fé de Minas, São Romão e Várzea da Palma

Edital de Correição divulgado no DEJT em 25-2-2026, p. 4.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 26-3-2025

Às 10 (dez) horas do dia 18 (dezoito) de março de 2026, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da Vara do Trabalho de Pirapora, situada na Avenida João Pinheiro, N. 314 – Santos Dumont, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023. Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. **Pedro Paulo Ferreira**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Simon Mendes Vieira; os servidores Alcides Alves de Souza, Ellen Christina Dias Leite Santos, Thiago Barbosa Damasceno e Silva e Ricardo Batista de Almeida; os estagiários Paulo Antônio Rodrigues Lima Neto e Samyra Juliana Flores Encarnação. Participaram, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, as servidoras Amanda Santos da Costa Linces, Lorena Cristina Marques Rocha e Luciene Araújo Aguiar. Ausente o servidor Leonardo Nunes Pereira, em participação em curso de formação no âmbito do TRT. Ausente o estagiário Matheus Martins Veloso Lopes.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 193 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 2-3-2026, apurando-se a média de 5,361 processos por dia útil.

	2024	2025	2026 (até 2-3)
Processos recebidos	1.094	1.150	193

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A vara recebeu, até o dia 2-3-2026, 8 cartas precatórias, sendo 3 executórias. Entre as recebidas em 2026, 1 foi devolvida para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 435 processos na instância superior, sendo que 38 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 2-3-2026.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 27 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 109 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 207 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 79 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a existência de 21 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a existência de 5 processos sobrestados em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia neles discutida.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 2-3-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	188
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	223
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	21

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	13
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 617 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 402 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 10 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 205 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 0 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 02/03/2026

No ano anterior, até dia 02/03/2025 - havia 760 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 478 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 17 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 265 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 2-3)

Decisões na fase execução:

		2025	2026
01-JANEIRO		19	10
02-FEVEREIRO		59	17
03-MARÇO		91	
04-ABRIL		14	
05-MAIO		16	
06-JUNHO		13	
07-JULHO		24	
08-AGOSTO		20	
09-SETEMBRO		18	
10-OUTUBRO		23	
11-NOVEMBRO		12	
12-DEZEMBRO		6	
Totais		315	27

Alvarás expedidos:

		2025		2026	
		PJE	SIF	PJE	SIF
01-JANEIRO		49	37	33	11

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

02-FEVEREIRO	113	72	78	43
03-MARÇO	83	38	1	6
04-ABRIL	107	68		
05-MAIO	137	79		
06-JUNHO	63	24		
07-JULHO	61	19		
08-AGOSTO	59	8		
09-SETEMBRO	109	55		
10-OUTUBRO	85	28		
11-NOVEMBRO	69	30		
12-DEZEMBRO	69	19		
Totais	1004	477	112	60

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 17-3-2026, existem 57 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de declaração	19
Incidentes na liquidação/execução	30
Pedidos de tutela provisória	8
Total	57

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na unidade quanto à observância do ordenamento jurídico, ao cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Na pauta do dia 18/03/2026, havia 11 processos:

- a) inicial presencial (rito ordinário):** 1 processo;
- b) una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 4 processos;
- c) inicial por videoconferência (rito ordinário):** 3 processos;
- d) tentativa de conciliação em execução por videoconferência:** 2 processos;
- e) tentativa de conciliação em conhecimento por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010032/26, 0010033/26, 0010034/26, 0010017/26, 0011194/25, 0011195/25, 0011197/25, 0010091/26, 0010014/25 e 0010015/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011194/25, 0011195/25, 0011197/25, 0010091/26: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS;
PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS
JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS
ARQUIVADOS.**

0010176/26, 0010106/26, 0010123/26, 0010624/25, 0010035/26, 0010926/25, 0010103/26,
0011086/25, 0010087/26, 0010054/26, 0010178/25, 0010911/25, 0011129/24, 0010104/25,
0011167/24, 0011090/24, 0011092/24, 0010409/25, 0010268/25, 0010311/25, 0011124/25,
0011087/25, 0010452/25, 0010455/25, 0011187/25, 0010829/25, 0010707/25, 0010234/25,
0010502/25, 0010359/25, 0010076/25, 0010396/25, 0010792/25, 0011258/25, 0010083/26,
0010847/25, 0010522/25, 0010480/25, 0011157/25, 0010583/25, 0011125/25, 0010803/25,
0010768/25, 0010567/25, 0010224/25, 0010485/22, 0010597/20, 0011156/24, 0010859/24,
0010114/24, 0010887/24, 0010139/24, 0010249/24, 0011179/23, 0010852/25, 0010065/25,
0010560/25, 0010716/22, 0010717/22, 0010937/25, 0011069/25, 0011261/25, 0010965/25,
0011036/25, 00111155/25, 0011233/25, 0011002/25, 0010969/25, 0010928/25, 0010913/25,
0010980/25, 0010973/25, 0010963/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011124/25, 0011087/25, 0010452/25, 0010455/25, 0011187/25, 0010829/25, 0010707/25:
processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo
superior a 15 dias;

0010624/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento –
Id 571a453 (mais de 10 dias);

0010054/26: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento –
Id 47ffb08 (mais de 10 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010485/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d1be828 (mais de 10 dias), excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id f3be7f9 (sem cumprimento há mais de 30 dias);

0010597/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 54b6e3d (mais de 10 dias);

0010859/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 80f5a15 (mais de 10 dias), Id 08e74d1 (mais de 20 dias);

0010139/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 715b9bb (mais de 10 dias), Id 72dc88e (mais de 10 dias), excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id bf30bff (mais de 30 dias);

0010065/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 087d512 (mais de 20 dias), excesso de prazo para cumprimento dos mandados – Id b550bb2 (mais de 30 dias), Id 6f32a69 (mais de 30 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0000862-52.2014.5.03.0072		Conhecimento
0001396-30.2013.5.03.0072	Cumprimento de Providências	Execução
0010005-26.2018.5.03.0072	Análise	Execução
0010340-35.2024.5.03.0072	Análise	Liquidação
0010544-16.2023.5.03.0072	Aguardando cumprimento de acordo	Liquidação
0010761-06.2016.5.03.0072	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010954-06.2025.5.03.0072	Aguardando prazo	Conhecimento
0108000-54.2009.5.03.0072	Aguardando final do sobrestamento	Execução

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010052-19.2026.5.03.0072	Aguardando audiência	Conhecimento
0010246-29.2020.5.03.0072	Aguardando prazo	Liquidação
0010565-21.2025.5.03.0072	Aguardando prazo	Conhecimento
0010933-30.2025.5.03.0072	Aguardando audiência	Conhecimento
0011145-51.2025.5.03.0072	Aguardando prazo	Conhecimento

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou de saldo em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

Reclamada indicada no depósito	Data Depósito	Processo	Reclamante	Saldo
SADA SIDERURGIA	09/08/2007	0058700-31.2006.5.03.0072	ALEX BERNARDO DOS SANTOS	R\$ 715,76
SADA SIDERURGIA	13/05/2013	0000106-77.2013.5.03.0072	CLAUDINO BATISTA DOS SANTOS NETO	R\$ 1.924,48
SADA SIDERURGIA	15/09/2015	0000792-98.2015.5.03.0072	DEIVISON PEREIRA DE SOUZA	R\$ 1.601,64
SADA SIDERURGIA	09/07/2014	0000392-21.2014.5.03.0072	DJEIMES MOREIRA GONCALVES	R\$ 1.747,52
SADA SIDERURGIA	22/05/2014	0000392-21.2014.5.03.0072	DJEIMES MOREIRA GONCALVES	R\$ 1.410,36
SADA SIDERURGIA	13/05/2013	0000107-62.2013.5.03.0072	VINICIUS AZEVEDO BENFICA	R\$ 1.924,48
SUPERMERCADOS BH	01/08/2017	0010682-27.2016.5.03.0072	RAMON DE SOUZA NOBRE	R\$ 624,73

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

GRUPO RONDA	21/03/11	0108100-48.2005.503.0072	COSME BORGES DOS SANTOS	R\$ 1.140,65
BRADESCO	25/06/07	0058300-80.2007.5.03.0072	CECILIO PEREIRA SANTOS	R\$ 2.016,24
SADA SIDERURGIA	07/10/2018	0001055-04.2013.5.03.0072	ADENILSON FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 25.930,96

Em face disso, deverá a Vara do Trabalho adotar as providências necessárias, as quais abarcam, por exemplo, depósitos de valores de titularidade da parte autora, da União (custas e contribuições previdenciárias) e de peritos (honorários), entre outros, a fim de solucionar tal pendência, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	39	37	64
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	101	100	119

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de pauta em dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	18	12	24 (27/04/2026)
Procedimento ordinário	65	29	25 (28/04/2026)
Instrução	110	53	109 (31/08/2026)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 2-3, com 36 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	13	0,361
Julgados procedentes em parte	47	1,306
Julgados improcedentes	23	0,639
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	83	2,306
Extintos sem resolução de mérito	2	0,056
Arquivamento	12	0,333
Desistência	10	0,278
Outras decisões sem resolução de mérito	3	0,083
Total sem resolução de mérito	27	0,75
Decisões de conhecimento	110	3,056
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	27	0,75
Conciliações	29	0,806
Decisões de incidentes na liquidação/execução	5	0,139
Total	179	4,972

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	115	0,494
Julgados procedentes em parte	308	1,322
Julgados improcedentes	141	0,605
Extintos com resolução de mérito	5	0,021
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	569	2,442
Extintos sem resolução de mérito	29	0,124
Arquivamento	93	0,399
Desistência	35	0,15
Outras decisões sem exame de mérito	15	0,064
Total sem resolução de mérito	172	0,738
Decisões de conhecimento	741	3,18
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	176	0,755
Conciliações	369	1,584
Decisões de incidentes na liquidação/execução	61	0,262
Total	1.347	5,781

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação do secretário, que as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira, a partir das 08h00. Não há pauta dupla. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as unas de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Informou, ainda, o secretário que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que não comparece a esta unidade organizacional, em virtude de autorização constante dos autos do PP n. 0000310-05.2025.2.00.0503.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram as disposições contidas no artigo 29, V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e nas Instruções Normativas Conjuntas n 1/2014 e n. 6/2015, bem como que mantenham o cadastro atualizado junto à Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em fevereiro de 2026, com 15 dias úteis:

Audiências	Número de audiências por mês	Média por dia útil
Conciliação em conhecimento	1	0,067
Conciliação em execução	10	0,667
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	21	1,4
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	50	3,333
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	17	1,133
Una/Una (rito sumaríssimo)	61	4,067
Total	139	9,267

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 2-3)

Audiências realizadas:

		2025	2026

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

01-JANEIRO	62	65
02-FEVEREIRO	183	139
03-MARÇO	169	12
04-ABRIL	172	
05-MAIO	146	
06-JUNHO	160	
07-JULHO	186	
08-AGOSTO	169	
09-SETEMBRO	191	
10-OUTUBRO	163	
11-NOVEMBRO	170	
12-DEZEMBRO	134	
Totais	1905	216

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

		Conhecimento		Execução		Liquidação	
		2025	2026	2025	2026	2025	2026
01-JANEIRO		18	7	2			1
02-FEVEREIRO		43	18	1	2	14	4
03-MARÇO		43	6	3		4	
04-ABRIL		42		3		11	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

05-MAIO	35		4		16	
06-JUNHO	25				3	
07-JULHO	31				1	
08-AGOSTO	32		2		8	
09-SETEMBRO	36		3		7	
10-OUTUBRO	29		2		5	
11-NOVEMBRO	30				3	
12-DEZEMBRO	17		1		3	
Totais	381	31	21	2	75	5

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

		2025	2026
01-JANEIRO		53	51
02-FEVEREIRO		115	80
03-MARÇO		105	8
04-ABRIL		97	
05-MAIO		101	
06-JUNHO		90	
07-JULHO		65	
08-AGOSTO		119	
09-SETEMBRO		116	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10-OUTUBRO	103	
11-NOVEMBRO	98	
12-DEZEMBRO	48	
Totais	1110	139

Despachos:

		2025	2026
01-JANEIRO		670	591
02-FEVEREIRO		940	830
03-MARÇO		932	48
04-ABRIL		865	
05-MAIO		1021	
06-JUNHO		777	
07-JULHO		827	
08-AGOSTO		764	
09-SETEMBRO		940	
10-OUTUBRO		960	
11-NOVEMBRO		872	
12-DEZEMBRO		578	
Totais		10146	1469

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 (até 2-3)
Processos recebidos	1.094	1.150	193
Média por dia útil		4,936	5,361
Processos remanescentes do ano anterior	325	336	435
Sentenças anuladas	5	7	0
Total de processos para solução	1.424	1.493	628
Processos solucionados	1.086	1.110	139
Processos conciliados	415	369	29
Produtividade	76,264%	74,347%	22,134%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve aumento de 5,1%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve diminuição de 2,5%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 2-3-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2017	5	9,00
2024	5	2,00
2025	247	1,00
2026 - ano de referência	175	
TOTAL	432	0,70

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	548

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 518)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90518)	286

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	419

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	21

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	138	143,783

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória	62	141,048

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

dos cálculos (item 90417)		
---------------------------	--	--

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	21	1.428,143
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	29
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	139

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	139
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	193

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	18
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	22

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	548
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	111

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	419
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	11

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	111
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	11
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	548
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	419
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	9

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Pirapora - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência		4º trim 2024	1º trim 2025	2º trim 2025	3º trim 2025	4º trim 2025
		01/01/2024 a 31/12/2024	01/04/2024 a 31/03/2025	01/07/2024 a 30/06/2025	01/10/2024 a 30/09/2025	01/01/2025 a 31/12/2025
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,12	0,58	0,25	0,19	0,14

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	I02 - Pendentes	1.461	1.487	1.421	1.420	1.475
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	110,76	111,23	114,86	109,64	108,86
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	1.394,24	1.370,57	1.297,07	741,85	721,07
	I06 - Taxa de conciliação (%)	46,84	45,67	44,33	39,32	39,21
	I07 - Taxa de solução (%)	98,82	102,23	103,36	102,68	96,01
	I12 - Taxa de extinção (%)	119,33	146,32	169,71	109,55	107,39
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	27,01	29,32	27,77	28,61	29,91
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	51,56	49,51	47,44	54,83	56,91
	I10 - Produtividade por servidor	211,30	240,67	247,56	210,22	206,22
	I11 - Pendentes por servidor	146,10	165,22	157,89	157,78	163,89
Meso	Acervo	0,32	0,35	0,29	0,32	0,36
	Celeridade	0,65	0,65	0,67	0,64	0,63
	Produtividade	0,31	0,27	0,24	0,38	0,46
	Congestionamento processual	0,56	0,58	0,51	0,62	0,67
	Força de trabalho	0,51	0,52	0,48	0,54	0,55
Macro	IGEST	0,4685	0,4746	0,4393	0,4989	0,5307
Posição IGEST		91	85	71	108	131

Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500
-------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

6. ARRECADAÇÃO

	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
2025	R\$1.095.170,59	R\$37.420,2	R\$14.057.340,72
2024	R\$606.279,22	R\$15.965,11	R\$10.171.904,44

7. PORTARIAS – De acordo com o secretário, encontram-se em vigor: “*Portaria 01/2001 (prática de atos ordinatórios); Portaria 01/2018 (notificação por AR às expensas do interessado); Portaria 03/2024 (atendimento ao público)*”.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 7 excessos de prazo.

Foram encontrados 6 excessos de prazo em 2025.

Pje

Escaninho de petições não apreciadas: 167 (mais antiga: 24-2-26);

Prazos vencidos para as partes: 15 (desde 10-3-26);

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta Nacional 1 de 2025

Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

Embora a unidade tenha atingido Índice de Processos Julgados (IPJ) de 97,33%, obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 29,04% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 2 de 2025

Julgar processos mais antigos - circunstância a ser apurada por meio de 2 (dois) critérios:

- 1) Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e
- 2) Identificar e julgar, até 31/12/2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois critérios.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 99,68%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,05%.

Em relação ao segundo critério, a Vara atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 100,00% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 3 de 2025

Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 39,10%, a unidade atingiu cumprimento de 83,14% da meta do período, estabelecida em 47,03%. Entretanto, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 5 de 2025

Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

● Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 \leq 40% ● Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 \leq 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

Mediante obtenção de Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal (TCLNF) de 31,70%, a unidade atingiu cumprimento de 81,18% da meta do período, estabelecida em 25,73%. Entretanto, obteve TCLC de 29,04% e TCLE de 35,29%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI): Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos *“Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”*, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;
- 11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao secretário e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

1) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo, que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, III, da CLT, bem como conforme meta inserida no planejamento estratégico deste TRT, mediante realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria quando os prazos estiverem regularizados;

2) exarados os despachos no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 3) observados, pela secretaria, os prazos dispostos pelo artigo 228, *caput*, do CPC, relacionados à conclusão dos autos (1 dia) e à execução dos atos processuais (5 dias);
- 4) solucionadas as pendências relativas a débitos não efetivamente pagos em processos arquivados ou relacionadas à existência de saldos em contas de processos ainda ativos, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional. Após o saneamento de referidas pendências, deverá a unidade oficial o Núcleo Garimpo;
- 5) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta ata;
- 6) mantida sob vigilância e controle a tramitação dos processos que estão sem audiência designada (item 1.8 desta ata);
- 7) mantida sob vigilância e controle a tramitação dos embargos de declaração, dos incidentes em liquidação/execução e dos pedidos de tutela provisória, conforme previsão disposta no item 1.10 desta ata;
- 8) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 9) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;
- 10) mantidos os esforços para o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2026;
- 11) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 12) informada, em caso de reunião de execuções, ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;
- 13) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;

14) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que os magistrados atuem em audiências e sessões, sua presença física na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

15) indicados, pelo(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho, no mínimo, 2 (dois) servidores para participação nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial do TRT3, priorizando-se aqueles que abordam os temas “IGEST”, “Metas Nacionais” e “Despachos”, visando ao aprimoramento da gestão processual, ao desenvolvimento profissional e pessoal, bem como ao alcance das metas aprovadas no Encontro Nacional do Poder Judiciário. Nesse sentido, deverá o(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho encaminhar à Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, ato contínuo, comprovante de participação, acompanhados das respectivas comprovações de frequência e avaliação de cada participante;

16) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- “1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;*
- 2) observado pela Secretaria, ao executar os atos processuais, o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC”.*

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

14. SUGESTÕES E REQUERIMENTOS

Não houve a apresentação de sugestões ou requerimentos durante a correição ordinária.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Como partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 17 (dezesete) horas do dia 17 (dezesete) de março de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 36, divulgação no DJe 25-2-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora, pelo MM. Juiz Titular e pelo Secretário da Vara do Trabalho. Prestaram assistência direta à Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, os servidores Jânio Júlio Fernandes e Paulo Vinícius de Faria Pereira.

Maristela Iris da Silva Malheiros
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

Pedro Paulo Ferreira

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Juiz do Trabalho Titular

Simon Mendes Vieira
Secretário da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria